

Ofício nº. 001/14 - UCCI

Francisco Beltrão, 28 de março de 2014.

Sr. Prefeito  
Antonio Cantelmo Neto  
Prefeito Municipal

Segue em anexo Relatório do Controle Interno referente ao exercício de 2013 do município de Francisco Beltrão - Pr, conforme Instrução Normativa nº. 97/2014 – Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

  
Marta Raquel Zuchelli

Coordenadora Controle Interno

CRA – PR nº 21234

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
Exercício de 2013

1. Normatização do sistema e histórico legal

No Exercício de 2005, cumprindo determinação legal e objetivando a implantação da Unidade de Controle Interno, o Município de Francisco Beltrão, elaborou Mensagem e projeto de Lei nº. 59/2005, de 18 de novembro de 2005 e encaminhou a Câmara Municipal dispondo sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno.

O Projeto foi distribuído aos vereadores da Casa Legislativa, os quais, analisaram, discutiram e votaram, aprovando por unanimidade o respectivo Projeto de Lei.

Em seguida, o Executivo Municipal, sancionou a Lei n. 3212/2005 de 09 de dezembro de 2005, implantando a Unidade de Controle Interno do Município de Francisco Beltrão, a qual foi alterada pela Lei nº 3847/2011, de 13 de julho de 2011.

Dada à relevância da função de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno, das exigências do Tribunal de Contas do Estado, ao conjunto de responsabilidades, contemplando o que dispõem os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e 59 da Lei complementar 101/00 (LRF) e, ainda, os aspectos técnicos que envolvem a questão, houve em Francisco Beltrão, um espaço de tempo entre a criação da Lei e a nomeação do Coordenador do Sistema de controle interno.

Sendo que, houve a necessidade de alterar a Lei Municipal que estabelece o Quadro Único de Pessoal visando criar o Cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, ocorrendo através da Lei nº. 3370/2007, de 04 de julho de 2007.

Após a criação do cargo, iniciou-se o processo de seleção dos servidores que pudessem ocupá-lo, priorizando os que tinham experiência na administração pública, nível de escolaridade superior nas áreas das ciências contábeis, administração, direito ou ciências econômicas, (alterada pela Lei nº 3847/2011 que expressou no art. 1º § 1º preferencialmente nas áreas citadas) visão imparcial dos fatos, livre acesso a informações, documentos e dependências da prefeitura e demonstrasse conhecimento sobre a legislação vigente e sobre matéria orçamentária, financeira e contábil.

A designação do servidor para assumir a coordenação do controle interno ocorreu através do Decreto nº. 184/2007, de 05 de julho de 2007, publicado no Jornal de Beltrão na data de 12 de julho de 2007.

Tendo em vista as exigências da legislação, a coordenação das atividades do sistema de controle interno é exercida pela Unidade Central do Sistema do Sistema de Controle Interno, como órgão central, com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

Todos os integrantes são servidores municipais, que em paralelo as suas atividades normais, atuam como representantes de órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno. A esses servidores integrantes do quadro permanente de pessoal cabe servir de elo entre sua área de atuação e o órgão central do sistema em todos os assuntos relacionados com o controle interno.

O Prefeito Municipal designou a Comissão de Controle Interno, através da Portaria nº. 141/2007, de 03 de agosto de 2007 para compor a Unidade de Controle Interno. Posteriormente, pelas Portarias nº 170/2009, de 27 de março de 2009, nº 263/2009 de 10 de setembro de 2009, e Portaria nº 119/10, de 08 de junho de 2010. Em 2012 alterada pela Portaria nº 089/2012, de 27 de março de 2012. E, em 2013 alterada pela Portaria nº 283/13, de 03 de julho de 2013.

Para regulamentar a Lei Municipal nº. 3212/2005 que cria a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, o Prefeito Municipal editou o Decreto nº. 63/2008, de 13 de março de 2008, publicado no Jornal de Beltrão na data de 15 de março de 2008.

No exercício de 2011, com base na Lei nº 3212/2005, de 09 de dezembro de 2005, em seu art. 5º. § 2º, o Sistema de Controle Interno através de Instruções Normativas dispôs sobre normas de procedimentos para o Setor de Tesouraria, Departamento de Patrimônio, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Obras dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

m

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Marta Raquel Zuchelli	
CPF: 034.873.289-92	RG: 7.775.236-6
Endereço: Av. Santo Fregonese, 931	
Bairro: Presidente Kenndy	CEP: 85.601-320
Cidade: Francisco Beltrão	Estado: Paraná
Telefone: 46 3520-2193	e-mail: <a href="mailto:controleinterno@franciscobeltrao.com.br">controleinterno@franciscobeltrao.com.br</a>
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2013	Data do Fim: 31/12/2013
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Aux. Adm/ Designada para exercer Coordenação de Controle Interno	
Ato de nomeação: Decreto 184/07	
Data da nomeação no cargo: 05/07/07	
Data da realização do concurso: Edital nº 008/01	
Data abertura: 14/11/01 – Data Publicação: 16/11/01	

\* Informações sobre o cargo devem ser compatíveis com os dados do SIM-Atos de Pessoal

m

### 3. Relação de Servidores

Portaria nº 089/2012, de 27 de março de 2012, designa os membros da comissão de Controle Interno, que fica assim constituída:

Servidor	Data de admissão	Data de lotação UCCI	Função	Natureza do cargo
Marta Raquel Zuchelli CRA-PR nº 21234	18/02/02	05/07/07	Aux. Adm/ Designada para exercer Coordenação de Controle Interno	Efetivo
Zeli Maria Raota Jonikaite CRC-PR 052130/P-2	08/05/06	03/08/07	Contadora do Município	Efetivo
Justina Inês Hellmann	16/02/94	10/09/09	Professora/ Secretaria de Educação	Efetivo
Evelyn Kuerten Pelizzeri	01/03/10	27/03/12	Educador Social/ Secretaria de Saúde	Efetivo
Carla Regina Schila Balestro	01/06/00	03/08/07	Inspetora Sanitária/ Secretaria de Agricultura	Efetivo
Elissandra Raquel Porta	02/05/07	27/03/12	Téc. Em obras/Secretaria de Urbanismo	Efetivo
Silvana Manfredi	01/04/91	10/09/09	Aux. Tec. Adm/ Secretaria de Ação Social	Efetivo
Reimar Evandro Lang	01/05/92	10/09/09	Aux. De Serv. Gerais/ Secretaria Interior	Efetivo
Victor Antonio Galvão	18/02/02	03/08/07	Fiscal tributário/Assessoria Jurídica	Efetivo
Dianara G. Rafagnin Klin	15/05/06	10/09/09	Aux. Adm./ Secretaria de Administração	Efetivo
Nádia de Fátima Soster	01/04/91	27/03/09	Aux. Adm/ Fundo de Previdência dos Servidores - PREVBEL	Efetivo
Vilmar Rigo	01/06/00	27/03/12	Inspetor Sanitário/ Secretária de Meio Ambiente	Efetivo
Ronaldo Germano Driemeier	12/06/07	27/03/12	Prof. Ed. Física/ Depto de Esportes	Efetivo

Portaria nº 438/12, de 06 de julho de 2012 nomeia:

Dianara G. Rafagnin Klin	15/05/06	09/07/2012	Aux. Adm./ Designada para exercer Coordenação de Controle Interno	Efetivo
--------------------------	----------	------------	---	---------

A partir de 03 de julho de 2013, fica revogada a portaria nº 089, de 27 de março de 2012, passando a vigorar a Portaria 283/2013 que fica assim constituída:

Servidor	Data de admissão	Data de lotação UCCI	Função	Natureza do cargo
Marta Raquel Zuchelli CRA-PR nº 21234	18/02/02	05/07/07	Aux. Adm/ Designada para exercer Coordenação de Controle Interno	Efetivo
Zeli Maria Raota Jonikaite CRC-PR 052130/P-2	08/05/06	03/08/07	Contadora do Município	Efetivo
Adalberto Arno Dopfer	05/03/91	03/07/13	Professor/ Secretaria Educação	Efetivo
Gilmar Goergen	02/03/11	03/07/13	Aux. Administrativo/Secretaria de Saúde	Efetivo
Carla Regina Schila Balestro	01/06/00	03/08/07	Inspetora Sanitária/ Secretaria de Agricultura	Efetivo
Elissandra Raquel Porta	02/05/07	27/03/12	Téc. Em obras/Secretaria de Urbanismo	Efetivo
Reimar Evandro Lang	01/05/92	10/09/09	Aux. De Serv. Gerais/ Secretaria Interior	Efetivo
Rodrinei Cristian Braun	01/11/07	03/07/13	Procurador Municipal	Efetivo
Fernando José Steimbach	19/08/09	03/07/13	Aux. Adm/ Diretor Depto de Compras e Licitações	Efetivo
Nádia de Fátima Soster	01/04/91	27/03/09	Aux. Adm/ Fundo de Previdência dos	Efetivo

			Servidores - PREVBEL	
Ádila Cristina Krukoski	12/01/12	03/07/13	Aux. Adm/ Secretaria de Meio Ambiente	Efetivo
Ana Lúcia Manfrói	03/04/00	03/07/13	Enfermeira/ Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo

m

#### 4. Ações desenvolvidas

As atividades foram desenvolvidas durante o exercício de 2013, conforme a legislação, pelo Sistema de Controle Interno com o apoio da Comissão de Controle Interno.

- Controle e acompanhamento:
  - Cumprimento dos Índices conforme legislação;
  - Publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal;
  - Diário das compras e serviços para contratação direta e sem certame licitatório no cumprimento dos critérios e princípios da Lei nº 8.666/93;
  - Realização das Audiências públicas, de acordo com a exigência contida no § 4º, art. 9º da LRF nº 101/00;
  - Contratos: prazos e saldos;
  - Dívida Consolidada
  - Mural de Licitações em conformidade com a Instrução Normativa nº 37/2009
- Informações e alimentação dos dados no módulo Controle Interno – SIM-AM;
- Informações e alimentação dos dados no Sistema Integrado de Transferências – SIT em atendimento a Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011.
- SIM-AP: Com relação aos dados do SIM-AP os bimestres foram transmitidos em: 1º - 09/04/2013; 2º - 23/05/2013; 3º - 10/07/2013; 4º - 12/09/2013; 5º - 04/11/2013 e 6º - 08/01/2014 e os dados enviados ao TCE estão em conformidade com os registros armazenados na base de dados.
- SIM-AM: Com relação ao envio do SIM-AM até a presente data não foram transmitidos todos os meses do exercício, tão logo os meses faltantes do exercício sejam enviados será peticionado no processo, incluindo na Prestação de Contas Anual os recibos de protocolo dos meses enviados após esta data.

m

## 5. Síntese das avaliações

Elencamos abaixo os itens/assuntos que fizeram parte do programa de trabalho desenvolvido pelo Controle Interno do Município de Francisco Beltrão – PR, durante o exercício de 2013, os quais podem ser constatados no item 6 - Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
6.1. Planos e Políticas de Governo	
6.1.1. Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
6.1.2. Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
6.1.3. Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
6.2. Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
6.2.1. Diretrizes contidas na LDO	Regular
6.2.2. Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
6.3. Execução Orçamentária	
6.3.1. Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
6.3.2. Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
6.3.3. Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
6.3.4. Publicidades do RREO	Regular
6.4. Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
6.5. Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
6.6. Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
6.7. Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
6.8. Obras e Serviços de Engenharia concluídas no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
6.9. Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
6.10. Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
6.11. Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular

m



Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
6.12. Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
6.12.1. Apropriação contábil da Despesa	Regular
6.12.2. Limite de Gastos	39,83%
6.12.3. Publicidade do RGF	Regular
6.13. Dívida Consolidada	
6.13.1. Apropriação contábil da Dívida	
Limite da Dívida Consolidada	14,61%
6.13.2. Publicidade do RGF	Regular
6.14. Limites Constitucionais	
6.14.1. Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	29,75%
6.14.2. Efetividade das Despesas com a Saúde	24,38%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	*** OBS.
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

\*\*\* Obs. Com relação aos arquivos enviados, apresentam situação Regular

m

## 6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

### 6.1 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO:

#### 6.1.1 Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual:

Considerando a compatibilidade requerida pelo sistema de planejamento, bem como a formalização legal dos instrumentos dele decorrentes, ou seja, a LOA, LDO, e o PPA, devem manter consistência entre si, no que pertine o planejamento do governo com o desenvolvimento das ações político-administrativas e com base no Constituição Federal, arts 165 e 166, que os planos que tratam o sistema orçamentário devem ser compatíveis, constatamos que os planos acima referidos, elaborados para o período 2010 a 2013 estão de forma clara e transparente, isto é, quantificados e discriminados com objetivos e metas a serem atingidas pela Administração Municipal, dando-se eficácia as exigências constitucionais.

Conforme anexo I - AVALIAÇÃO DAS METAS CONTIDAS NO PPA 2010 – 2013

#### 6.1.2 Eficácia da aplicação das políticas de governo:

Quanto à eficácia das políticas de governo verifica-se que estão contempladas no Plano Plurianual 2010 – 2013, sendo que as metas físicas e financeiras constam no PPA e conseqüentemente as ações definidas no PPA são trazidas na LOA, em programas de trabalho específicos, formulados pela administração municipal.

Verifica-se que, o plano de governo esta sendo acompanhado periodicamente tendo em vista que a Secretaria de Planejamento foi criada especificamente para este fim, cujas ações estão sendo analisadas para serem integralmente cumpridas.

#### 6.1.3 Estimativa da receita em bases conservadoras

A estimativa das receitas para os exercícios pautou-se na prudência e na realidade, essenciais a manutenção da meta de equilíbrio das contas públicas com o objetivo de garantir um crescimento sustentado para os próximos anos. Sendo que se utilizou como parâmetro a

série histórica dos últimos três anos, e previsão do exercício atual aplicada à técnica do ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados, pelo fato de esta ser considerada a melhor ajustante, isto é, a que possibilita menor erro – padrão de estimativa.

EXERCÍCIO	RECEITAS Totais	EVOLUÇÃO PROJETADA	EVOLUÇÃO ESTIMADA*	PROJETADO EM EXCESSO
2010 – projetada	103.521.260,71	5,28%	5,00	0,28
2010 – Realizada	107.070.857,20	Receita realizada a maior na ordem de 3,43%		
2011 – projetada	124.200.000,00	16,60%	5,00	11,60%
2011 – Realizada	123.724.294,07	Receita realizada a menor na ordem de 0,384%		
2012 – Projetada **	149.362.000,00	20,7	5,00	15,70
2012 – Realizada	142.171.746,03	(4,81)	5,00	(0,19%)
2013 – Projetada ***	165.200.000,00	16,20	5,00	11,20
2013 – Realizada	159.462.369,34	(3,60)	5,00	(1,40%)
2014 – Projetada ****	183.027.600,00	12,87	5,00	7,87

\* Evolução apontada pelo Tribunal de Contas do Estado – Paraná

\*\* Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 3894/2011

\*\*\* Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4013/2012

\*\*\*\* Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4143/2013

## 6.2 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E A LDO

### 6.2.1 Diretrizes contidas na LDO:

As diretrizes constam em cada programa constates dos instrumentos de planejamento.

### 6.2.2 Compatibilidade das Ações entre a LOA, LDO e PPA em 2013

AÇÃO	LOA	LDO	PPA	OBS:
Amortização e Encargos da Dívida Fundada	X	X	X	
Ações Judiciais – Precatórios	X	X	X	
Manutenção das Atividades Legislativas	X	X	X	
Manter Atividades Administrativas do Legislativo	X	X	X	
Construção da Sede do Legislativo	Previsto na ação: Construção, ampliação e reparos de prédios			
Manutenção do gabinete do Prefeito e assessorias	X	X	X	
Manter subvenções a Entidades	Previsto na ação: Manutenção do gabinete do Prefeito e	X	X	

	assessorias			
Consórcio Intermunicipal EIXO DO SUDOESTE	X	X	X	(Ação incluída através da Lei Munic. Nº. 3935/12, de 07/03/12)
Manutenção da Secretaria de Administração	X	X	X	
Implantar e manter Telefonia Rural	X	X	X	
Manutenção das atividades da SEPLAN	X	X	X	
Manutenção do Sistema Rotativo Faixa Azul	X	X	X	
Manutenção do DEBETTRAN	X	X	X	
Manutenção do IPPUB	X	X	X	
Manutenção da Secretaria de Finanças	X	X	X	
Contribuição para formação do PASEP	Previsto na ação: Manutenção da Secretaria de Finanças	X	X	
Gestão da política de assistência social	X	X	X	
Manutenção dos serv. prog. e proj de assistência social	X	X	X	
Construção e melhorias de infraestruturas comunitárias	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3736/2010, de 15/06/2010)
Tributo a Cidadania	X	X	X	
Escola Oficina – Convivência e Fortalec. de Vínculos	X	X	X	
Serv. de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF	X	X	X	
Projovem Adolescente – Convivênc. e Fortalec. Vínculos	X	X	X	
Serviço de Proteção Social Básica ao Idoso	X	X	X	
Manutenção do Mutirão Solidário	X	X	X	
Apoio e Fortalecimento de Entidades Beneficentes	X	X	X	
Manutenção do Conselho Tutelar	X	X	X	
Gestão do Departamento de Habitação	X	X	X	
Infraestrutura de CRAS, CREAS, e Centros Assistenciais	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3756/2010, de 22/09/2010)
Construção e melhorias de Unidades de Atendimento ao Idoso	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3756/2010, de 22/09/2010)
Assistência à população e benefícios eventuais	X	X	X	
Manter Centro da Juventude	X	X	X	
Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel	X	X	X	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	X	X	X	
Serv. de Proteção Soc. Especial – CREAS Novo Cidadão	X	X	X	
Manutenção de aposentadorias, pensões e benefícios	X	X	X	
Construção e ampliação de Unidades de Saúde	X	X	X	
Manter e ampliar o Programa Saúde da Família – PSF	X	X	X	

Ampliação e manutenção do PACS	X	X	X	
Parcerias com o consórcio Inter Saúde/ARSS	X	X	X	
Manutenção das atividades administrativas	X	X	X	
Gerenciamento da Assistência médica e odontológica	X	X	X	
Manutenção da Farmácia Básica	X	X	X	
Serviço de assistência hospitalar e ambulatorial	X	X	X	
Manutenção da Casa Apoio em Curitiba	X	X	X	
Manter as atividades de Vigilância em Saúde	X	X	X	
Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS	X			Correlacionada com a ação: manter as atividades de vigilância em saúde
Consórcio SAMU/CIRUSPAR	X	X	X	(Ação incluída através da Lei Munic. Nº. 3933/12, de 07/03/12)
Construção e/ou ampliação de Creches	X	X	X	
Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	X	X	X	
Manutenção da Educação Infantil – Creches	X	X	X	
Manutenção da Educação Infantil – Pré – escola	X	X	X	
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA	X	X	X	
Manutenção do Ensino Fundamental – Séries Iniciais	X	X	X	
Manutenção do Ensino Fundamental – Séries Finais	X	X	X	
FUNDEB 60% - Educação Infantil – Creches	X	X	X	
FUNDEB 60% - Educação Infantil – Pré- escola	X	X	X	
FUNDEB 60% - Educação de Jovens e Adultos – EJA	X	X	X	
FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Séries Iniciais	X	X	X	
FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Séries Finais	X	X	X	
FUNDEB 40% - Educação Infantil – Creches	X	X	X	
FUNDEB 40% Educação Infantil – Pré –escola	X	X	X	
FUNDEB 40% - Educação de Jovens e Adultos – EJA	X	X	X	
FUNDEB 40% - Ensino Fundamental – Séries Iniciais	X	X	X	
FUNDEB 40% - Ensino Fundamental – Séries Finais	X	X	X	
Atividades administrativas da Educação Básica	X	X	X	
Implantar e manter Telecentros	X	X	X	
Manutenção do departamento de Cultura	X	X	X	
Manter eventos, projetos, concursos e publicações	Previsto na ação: Apoio a eventos, promoções culturais e artísticas	X	X	
Manutenção de espaços culturais	X	X	X	
Construção e ampliação de espaços culturais	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3866/11, de 23/09/11)
Apoio a eventos, promoções culturais e artísticas	X	X	X	
Administração e manutenção de serviços urbanos	X	X	X	
Programa Andar Seguro	X	X	X	(Ação alterada

				através da Lei Munic. Nº. 3866/11, de 23/09/11)
Pavimentação Urbana	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3866/11, de 23/09/11)
Manutenção e conservação de vias urbanas		X	X	
Construção e melhorias, praças, parques, portais	X	X	X	
Construir pontes, galerias e canalizar córregos	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3866/11, de 23/09/11)
Qualificação do Parque de Exposições	X	X	X	
Construção, ampliação e reparos de prédios	X	X	X	
Implantar e manter Capelas Mortuárias e Cemitérios	X	X	X	
Manutenção da limpeza pública	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3753/2010, de 15/09/2010)
Remodelação da Rodoviária Municipal	X	X	X	
Manter e ampliar o sistema de Iluminação Pública	X	X	X	
Manter atividades do Corpo de Bombeiros	X	X	X	
Ampliação e manutenção do Saneamento Básico	X	X	X	
Ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros	X	X	X	
Manutenção da Coleta de Lixo	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3753/2010, de 15/09/2010)
Manter reflorestamento e educação ambiental	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3753/2010, de 15/09/2010)
Atividades de Meio Ambiente	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3753/2010, de 15/09/2010)
Preservar recursos hídricos	Previsto na ação: Atividades de Meio Ambiente	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3739/2010, de 23/06/2010) (Ação alterada através da Lei Munic. Nº. 3753/2010, de 15/09/2010)
Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares profundos	X	X	X	(Ação incluída através da Lei Munic. Nº. 3739/2010, de 23/06/2010)
Atividades de fomento a produção	X	X	X	(Ação alterada através da Lei Munic. Nº.

				3753/2010, de 15/09/2010)
Apoio ao produtor rural e associações comunitárias	X	X	X	
Apoio as Agroindústrias	Previsto na ação: Apoio ao produtor rural e associações comunitárias	X	X	
Apoio a Eventos Técnicos	X	X	X	
Instituições parcerias da agricultura	X	X	X	
Qualificação Integrada de Trabalho Emprego e Renda	X	X	X	
Realização de eventos econômicos	X	X	X	
Apoio ao turismo rural e urbano	X	X	X	
Construir e ampliar distritos industriais	X	X	X	
Revitalizar os distritos industriais	X	X	X	
Manter assessoria empresarial	X	X	X	
Manutenção das atividades da malha rodoviária	X	X	X	
Pavimentação com pedras irregulares	X	X	X	
Construção e manutenção de pontes e pontilhões	X	X	X	
Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos	Previsto na ação: Manutenção das atividades da malha rodoviária	X	X	
Manutenção das atividades esportivas	X	X	X	
Revitalização de instalações esportivas	X	X	X	
Construção e ampliação de instalações esportivas	X	X	X	
Apoio a eventos esportivos	X	X	X	
Parceria com entidades esportivas		X	X	
Manutenção de aposentadorias, pensões e benefícios	X Executado no Fundo de Previdência dos Servidores - PREVBEL	X	X	
Reserva de contingência	X	X	X	

### 6.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### 6.3.1 Realização da receita e renúncia fiscal:

Execução orçamentária do município referente ao exercício de 2013 pode ser demonstrada, da seguinte forma:

Orçamento	Prevista	Arrecadada Valor R\$
RECEITA	165.200.000,00	159.462.369,34
Saldo anterior		6.892.220,75

m

DESPESA	164.880.000,00		148.692.853,06
Superávit orçamentário			10.769.516,28
Despesa Prevbel	320.000,00	Transferência	955.372,68
Despesa Câmara	2.310.000,00		1.550.181,58

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit orçamentário da ordem de R\$ 10.769.516,28 (dez milhões setecentos sessenta e nove mil quinhentos dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Ressalta-se que o município no decorrer do exercício executou de forma concomitante, ou seja, disponibilidade orçamentária e recurso financeiro para saldar suas despesas, conforme demonstrado no balanço financeiro (Anexo 13) e que na data de 31/12/2013 o município dispõe de saldo financeiro no montante de R\$ 15.032.871,76 (quinze milhões trinta e dois mil oitocentos setenta e um reais e setenta e seis centavos) o que demonstra o equilíbrio nas finanças públicas.

No que refere à execução orçamentária é importante destacar que pela primeira vez o município repassou a Câmara Municipal de Vereadores o previsto na Lei Orçamentária Anual nº 4013/12 no montante de 2.310.000,00, na proporção de 1/12. Porém, as despesas da Câmara Municipal de Vereadores totalizaram R\$ 1.568.394,91 e a economia realizada no valor de R\$ 759.818,42 pelo Poder Legislativo foi transferida ao município para investimentos, na melhoria dos serviços.

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 em seu art. 14 prevê a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita. Porém no exercício não houve renúncia de receita.

### 6.3.2 Medidas para cobrança da Dívida Ativa:

A busca do equilíbrio das contas públicas é uma preocupação constante da Secretaria Municipal de Finanças. O Departamento de tributário tem concentrado todos os esforços na cobrança dos impostos lançados no exercício através de rigoroso controle e acompanhamento, mantendo uma política de arrecadação coerente e isonômica. Para facilitar ao contribuinte, o saldamento de seus tributos municipais em IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, disponibilizando o pagamento em toda rede bancária e lotéricas através de auto-atendimento e pela internet – via “boleto bancário”; ampla divulgação na imprensa referente período de distribuição dos carnês e mantém-se durante todo o ano, maciça divulgação em



rádios e jornais referente às datas de vencimento. Essas medidas foram importantes para estabelecer relação de credibilidade entre o poder público e o contribuinte, cujos aspectos positivos são visíveis ao se observar o crescente índice de pagamentos à vista/parcela única ou parcelamentos pagos no vencimento.

Com relação à cobrança da dívida ativa há, igualmente, rigoroso empenho dos setores responsáveis pela recuperação desse importante recurso para incremento da receita e pela promoção da justiça tributária, realizando atualização de endereços para entrega a domicílio de notificações propondo parcelamento e/ou quitação com desconto previsto em lei ou ainda, alertando para o possível encaminhamento da dívida à execução fiscal. Com a finalidade de impedir a prescrição da dívida e, esgotadas todas as possibilidades de recuperação do crédito via cobrança extrajudicial, que é a mais ágil e de menor custo, lançando mão da cobrança judicial emitindo a Certidão da Dívida Ativa – CDA – encaminhando ao Departamento Jurídico que imediatamente executa os procedimentos regulamentares para execução fiscal. É significativo o número de contribuintes que regularizam seus débitos através de “confissão de dívida” com parcelamentos administrativos ou nos autos de execução fiscal a médio e longo prazo, gerando parcelas de pequenos valores, que não representam significativas entradas na arrecadação da Dívida Ativa, porém, geram liquidez constante e segura.

No exercício, a administração municipal institui a Lei Municipal nº 4078/2013, de 24 de julho de 2013, para recuperação de créditos fiscais no exercício de 2013. Através da Lei o município instituiu o Programa Tempo de Conciliação, destinado a promover a regularização de créditos do município relativos aos tributos municipais vencidos até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

E em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 13 cita: No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

As ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação, em 31/12/2013, estão demonstrados conforme quadro abaixo:

m

Descrição	Quantidade	Valores
Ações ajuizadas para cobrança da dívida	1.796	9.703.647,13
Créditos tributários passíveis de cobrança administrativa Obs: Parcelamentos	IPTU – 760 Contribuintes	1.084.915,22
	C. M – 26 Contribuintes	48.657,33
	183 – Empresas	262.002,20

Fonte: Decreto de cronograma e programação financeira nº 267/2014.

### 6.3.3 Programação financeira e congelamento de dotações:

Por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Programação Financeira, é estabelecida até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

A programação financeira foi realizada, conforme Decreto nº. 019/2013, de 04 de janeiro de 2013, para o exercício financeiro de 2013.

Na Programação Financeira, a receita para o exercício foi desdobrada em metas bimestrais, conforme determina o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já o Artigo 9, determina o acompanhamento do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, que impõe limitação de empenho e movimentação financeira caso o comportamento da receita indique o comprometimento do cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo objetivo é manter o equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

Congelamento de dotações: No exercício de 2013 não houve necessidade de limitação de empenho, visto que a movimentação financeira não comprometeu o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mantendo o equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

A seguir, está demonstrado o cronograma de execução mensal de desembolso, comparando a fixada com a realizada.

m

ANEXO IV - DECRETO Nº. 019/2013 (Art. 8º da LC nº. 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2013 (Consolidado).

Despesas	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado
Despesas Correntes(A)	11.172.006	7.898.610	11.172.006	7.421.424	11.172.006	8.845.305	11.172.006	9.513.464	11.172.006	10.217.735	11.172.006	9.997.386
Pessoal-Encargos Sociais	5.230.880	3.748.898	5.230.880	4.183.258	5.230.880	4.601.988	5.230.880	4.620.954	5.230.880	4.717.140	5.230.880	4.773.605
Juros-Encargos Sociais	46.666	54.397	46.666	53.372	46.666	57.953	46.666	50.822	46.666	50.713	46.666	50.374
Outras Despesas Correntes	5.894.460	4.095.315	5.894.460	3.184.794	5.894.460	4.185.364	5.894.460	4.841.688	5.894.460	5.449.882	5.894.460	5.173.406
Despesas de Capital(B)	2.542.973	1.330.474	2.542.973	1.161.514	2.542.973	1.033.920	2.542.973	2.265.517	2.542.973	4.416.180	2.542.973	482.122
Investimentos	2.323.390	1.175.666	2.323.390	1.009.769	2.323.390	881.372	2.323.390	2.135.543	2.323.390	4.297.570	2.323.390	362.894
Amortização da Dívida	219.583	154.808	219.583	151.746	219.583	152.548	219.583	129.974	219.583	118.610	219.583	119.228
Reserva de Contingência(C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>13.714.979</b>	<b>9.229.084</b>	<b>13.714.979</b>	<b>8.582.938</b>	<b>13.714.979</b>	<b>9.879.224</b>	<b>13.714.979</b>	<b>11.778.981</b>	<b>13.714.979</b>	<b>14.633.915</b>	<b>13.714.979</b>	<b>10.479.507</b>

Despesas	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado
Despesas Correntes(A)	11.172.006	10.278.975	11.172.006	9.469.675	11.172.006	10.431.366	11.172.006	11.011.509	11.172.006	12.159.169	11.172.156	15.913.443
Pessoal-Encargos Sociais	5.230.880	5.053.075	5.230.880	4.963.187	5.230.880	4.939.035	5.230.880	5.127.880	5.230.880	5.108.121	5.230.959	10.444.361
Juros-Encargos Sociais	46.666	50.014	46.666	49.665	46.666	49.070	46.666	48.469	46.666	47.875	46.674	47.263
Outras Despesas Correntes	5.894.460	5.175.886	5.894.460	4.456.824	5.894.460	5.443.261	5.894.460	5.835.160	5.894.460	7.003.173	5.894.523	5.421.619
Despesas de Capital(B)	2.542.973	3.565.993	2.542.973	4.587.644	2.542.973	1.336.373	2.542.973	1.803.464	2.542.973	2.221.444	2.543.075	1.330.150
Investimentos	2.323.390	3.446.179	2.323.390	4.441.284	2.323.390	1.189.243	2.323.390	1.655.499	2.323.390	2.072.445	2.323.488	1.180.156
Amortização da Dívida	219.583	119.814	219.583	146.360	219.583	147.130	219.583	147.965	219.583	148.998	219.587	149.994
Reserva de Contingência(C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	0
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>13.714.979</b>	<b>13.844.968</b>	<b>13.714.979</b>	<b>14.057.320</b>	<b>13.714.979</b>	<b>11.767.739</b>	<b>13.714.979</b>	<b>12.814.979</b>	<b>13.714.979</b>	<b>14.380.613</b>	<b>14.015.231</b>	<b>17.243.593</b>

m

#### 6.3.4 Publicidades do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária:

Quanto à publicação do relatório Resumido de Execução Orçamentária, verifica-se que foram publicados no prazo estabelecido no órgão de divulgação oficial do município, cumprindo o disposto nos Artigos 52 e 53, caput da Lei Complementar nº. 101/2000.

Período	Meio de Comunicação	Data de publicação
1º Período	Editora Jornal de Beltrão	30/03/2013
2º Período	Editora Jornal de Beltrão	28/05/2013
3º Período	Editora Jornal de Beltrão	27/07/2013
4º Período	Editora Jornal de Beltrão	10/09/2013
5º Período	Editora Jornal de Beltrão	29/11/2013
6º Período	Editora Jornal de Beltrão	29/01/2014

#### 6.4 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As alterações orçamentárias no exercício de 2013 foram realizadas em atendimento aos princípios do planejamento e da legalidade, cuja Lei orçamentária nº. 4013/2012 de 22/11/2012 previu a possibilidade de ajustes em sua execução como se de prenda do § 8º do art. 165 da CF, na ordem de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para abrir créditos adicionais suplementares, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos nos § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, constando ainda no Art. 54, I da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 de nº 3965/2012 de 18/06/2012.

O quadro a seguir demonstra as alterações na sua totalidade, separando as autorizadas através de Lei Específica e as suportadas pelo percentual autorizado na Lei do Orçamento.

m)

ATOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							2 0 1 3						
Autorizado através de Lei Específica							Autorizado na Lei Orçamentária LEI Nº 4013/2012						
Código Tab/Cad.	Ato Alter. r.	Lei	Código Tab/Cad.	Decreto	Data	Valor	Ato Alter.	Código Tab/Cad.	Decreto	Data	Valor		
17	2	4034	18	140	08/02/2013	4.152.889,91	1	15	105	23/01/2013	673.434,04		
22	4	4046	23	243	11/04/2013	682.500,00	3	19	242	09/04/2013	742.917,88		
24	5	4055	25	266	29/04/2013	1.150.687,26	7	29	321	22/05/2013	1.198.876,04		
26	6	4058	27	294	09/05/2013	3.281.100,00	11	789	380	05/07/2013	1.836.055,97		
141	8	4062	142	323	28/05/2013	32.892,61	14	916	407	02/08/2013	873.949,58		
764	9	4068	766	342	11/06/2013	319.000,00	15	934	425	09/08/2013	2.105.630,62		
765	10	4073	767	364	27/06/2013	161.280,00	18	1235	496	23/09/2013	1.527.054,27		
871	12	4081	872	395	25/07/2013	23.720,27	22	1307	503	01/10/2013	2.296.527,23		
873	13	4082	874	394	24/07/2013	1.879.600,00	23	1413	527	24/10/2013	1.737.900,00		
1129	16	4085	1130	449	26/08/2013	507.000,00	26	1512	544	12/11/2013	2.140.025,00		
1131	17	4086	1132	450	26/08/2013	408.600,00	28	1585	552	29/11/2013	1.160.845,02		
1271	19	4063	1272	507	02/10/2013	217.000,00	32	1666	582	16/12/2013	1.056.500,00		
1303	20	4100	1304	508	04/10/2013	46.927,72	33	1669	608	23/12/2013	471.775,00		
1305	21	4101	1306	509	04/10/2013	10.527,51							
1430	24	4110	1431	520	18/10/2013	509.989,08							
1432	25	4111	1433	521	18/10/2013	87.600,00							
1514	27	4115	1515	535	08/11/2013	165.086,94							
1626	29	4125	1627	553	29/11/2013	385.000,00							
1628	30	4126	1629	559	14/11/7709	540.000,00							
1630	31	4134	1631	575	11/12/2013	5.123.600,00							
<b>Total .....</b>						<b>19.685.001,30</b>	<b>Total .....</b>						<b>17.821.490,65</b>

O montante das suplementações realizadas por conta da autorização na Lei Orçamentária foi de R\$ 17.821.490,65 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), e representa 10,81% (dez vírgula oitenta e um por cento) do total da despesa orçada que era de R\$ 164.880.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Se considerarmos a despesa autorizada atualizada no valor de R\$ 174.937.514,06 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e seis centavos), o percentual cai para 10,19% (dez vírgula dezenove por cento), ou se calcularmos em relação a despesa empenhada que foi de R\$ 148.692.853,06 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), obteremos o percentual de 11,99% (onze vírgula noventa e nove por cento), conforme anexo 11 da 4.320/64.

Considerando que a Lei Orçamentária autoriza em seu art. 8º, inciso I, abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), o percentual apurado no exercício de 2013 está muito aquém do autorizado, sem levarmos em conta o Art. 9º, inciso I da mesma lei, que dispõe:

m

“Fica também o Poder Executivo autorizado, não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações, nos termos do inciso VI, art. 167 da CF:

I – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilização dos recursos”.

#### 6.5 SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS:

No exercício o município não concedeu subvenções sociais, a instituições de caráter assistencial, cultural, educacional, etc.,

#### 6.6 CONVÊNIOS:

Conforme constatado, os convênios repassados ao município que estão em vigência atende ao objeto proposto bem como o interesse público e população beneficiada.

Verifica-se que a execução dos convênios contribuiu para o desenvolvimento das atividades que integram a comunidade, promovendo atendimento de qualidade, com espaços adequado e amplo, aprimorando as ações desenvolvidas.

As respectivas prestações de contas estão de acordo com o cronograma de execução.

Fonte	Convênio	Período de vigência	Aditivo	Convênio	Contra-Partida	Executado convênio 2013
111	GOV EST AMPL ESCOLA SUPPLY-CONVÊNIO	05/12/11 a 05/12/12	05/12/12 a 05/12/13 05/12/13 a 05/12/14	3.000.000,00	0,00	1.012.624,56
131	Transporte Escolar	14/04/05 a 31/12/07	28/06/06 a 31/12/06 31/12/06 a 31/12/07 18/06/08 a 31/12/08 02/01/09 a 31/12/09 02/01/10 a 31/12/10 02/01/11 a 31/12/11 02/01/12 a 31/12/12 02/01/12 a 31/12/13	116.425,01	0,00	296.240,53
135	FNDE/PAC 2 Creche/ pré –	22/06/12 a 10/06/14		2.057.996,17	0,00	1.354.118,43

	escola					
137	FNDE/PAC 2 - Quadra Escolar Coberta JACUTINGA	03/09/13 a 03/03/15		509989,08	0,00	0,00
337	FNS/PAC2 – UPA Unid. Pronto Atendimento Regional	08/07/11 a 31/12/13		2.000.000,00	0,00	1.230.403,68
339	SESA/PR - VIGIASUS - Programa de Qualificação da Vigilância	26/02/13 a 31/12/13		111631,20	0,00	66.175,10
340	FNS – Instalação 2 Academias da Saúde	02/04/12 a 02/04/14		180.000,00	0,00	107.111,20
704	MTUR 2ª Etapa Recinto Leilões no Pq. Exposição	12/11/10 a 12/12/12		292.500,00	27.000,00	17.167,50
717	MC RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE ASFALTO	21/12/10 a 21/12/11	21/12/11 a 30/03/13	900.000,00	45.000,00	0,00
728	MAPA Aquisição de Implementos Agrícolas	02/01/13 a 25/12/13		195000,00	25.100,00	135.897,25
731	MTE PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ	21/09/11 a 21/09/12		541129,05	16735,95	99.499,63
733	MC Calçadas	14/06/11 a 14/03/14		500.000,00	282280,03	60.350,00
734	CEF/FAR Minha Casa Minha Vida	20/01/12 a 20/01/13		1071870,32	0,00	85.346,69
735	CONVÊNIO SEAB/RECUP. PR 182/RECANTO RENASCER	22/12/11 a 02/01/13		20.000,00	0,00	21.081,95
736	SEAB Projeto Aquis. de Calcário	30/12/11 a 30/12/12	30/12/12 a 31/07/13	34.650,00	34.650,00	29.542,89
737	MC/FNHIS-RECUP.ÁREA E TRAB. TÉCNICO SOCIAL (150 UH)	30/08/11 a 30/08/15		135.892,50	64.665,12	55.257,28
739	MAPA 2ª Etapa Setor Agropecuário/Parque Exposição	27/12/11 a 27/09/14		487.500,00	44588,27	320.064,34
740	MC AMPLIAÇÃO BARRACAO COLETA SELETIVA	31/12/11 a 31/10/13		117280,00	12.000,00	117.575,05
741	ME CONSTRUÇÃO DE PISCINA	28/12/11 a 28/09/14		300.000,00	26.100,00	162.382,67
742	ME QUADRA ESPORTES/ÁGUA VERMELHA	30/12/11 a 30/03/14		146.250,00	3.750,00	73.125,00
743	ME AMPL. CASA FAMILIAR RURAL	29/12/11 a 29/09/14		100.000,00	5.000,00	87.960,48
744	MAPA/AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	29/12/11 a 29/03/13		195.000,00	72.000,00	198.574,51
745	SEAB – Ação Emergencial/ Estiagem Sudoeste	01/05/12 a 10/10/12		77.600,00	0,00	32.892,61

746	SETI/QUALIFICAÇÃO PROFIS ELETROELETRÔNICO	15/06/12 a 15/06/13		141.500,00	0,00	34.150,00
747	SEDS/FEAS - PAEFI - Conv	16/04/13 a 16/10/14		32.400,00	2.970,00	0,00
750	SEIL - Pavim.Poliédrica Sadia/La.Menino Jesus - Conv.31/12	31/05/12 a 09/06/13	09/06/13 a 02/09/14	331.200,00	82.800,00	64.282,04
865	MDSCF - Construção de 3 Centros Conviv. do Idoso	23/04/12 a 23/04/13		370.000,00	452.469,04	46.927,72*
870	MT RECINTO DE LEILÕES PARQUE DE EXPOSIÇÃO	05/08/08 a 05/12/10	05/12/10 a 06/12/11 06/12/11 a 06/12/13	341.250,00	75.894,00	0,00
874	MIN Central de Monitoramento de Trânsito	31/12/08 a 15/01/10	15/01/09 a 04/12/10 04/12/10 a 04/12/11 04/12/11 a 03/12/12 03/12/12 a 01/06/13	150.000,00	30.000,00	114.312,56
904	MIN PAVIM.PEDRAS IRREG CONV.717888-09 (Jacaré/Bom Sucesso)	31/12/09 a 03/01/14		240.000,00	268504,84	0,00
912	SECJ/FIA-PR - Centro da Juventude	26/03/10 a 31/12/11		2.228.708,81	0,00	49.231,79
916	MC Calçadas/Passeios Bairros Sadia e São Miguel	31/12/09 a 31/10/11	30/10/11 a 12/11/12	295.300,00	26.000,00	24.701,05
939	MC RECAPE ASFALTICOS PAVIM COM PEDRAS IRREG	11/09/12 a 11/10/14		394.200,00	20.000,00	342.963,89
940	MC RECAPE ASFÁLTICO S/ PAV IRREG	13/11/12 a 13/06/14		606.835,00	90479,94	528.221,18
941	MAPA/Patrolha Mecanizada	11/09/13 a 31/05/14		195.000,00	22.000,00	103.548,04
942	Copel/ Substituição de Árvores 942/12	06/07/12 a 06/07/13	06/07/13 a 05/07/14	58.375,70	0,00	6.817,60
943	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/Cancha de Bocha-Nova Concórdia	02/09/13 a 13/04/15		253.500,00	5.500,00	0,00
944	SEDS/FIA-PR CRESCER EM FAMILIA	20/09/13 a 31/07/15		80.000,00	8.000,00	0,00

\*Devolução de saldo de contrapartida referente ao Convênio n.º 86/2008 - MDS - Construção de três Centros de Convivência do Idoso

m



#### 6.7 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO:

Quanto às obras em andamento verificou-se que as mesmas estão previstas nos instrumentos de trabalho, estão sendo consideradas as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93. E sendo executadas de acordo com o cronograma de execução e projetos.

#### 6.8 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS:

Referente às obras concluídas no exercício de 2013 verificou-se que as mesmas foram previstas nos instrumentos de trabalho e foram executadas de acordo com o cronograma de execução, orçamento detalhado em planilhas com quantidades e custos unitários e projetos.

As obras e serviços de engenharia foram precedidos de procedimento licitatório conforme Lei 8.666/93 e após firmado contrato com a empresa executora e nos casos necessários complementados por aditivos. Ainda, foi expedida ordem de início dos serviços, ato de designando Fiscal de Contrato conforme prevê os artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e licenças necessárias. Quanto aos pagamentos foram efetuados conforme planilha de medição.

#### 6.9 – COMPRAS E SERVIÇOS:

Quanto às compras e serviços a Administração Municipal no cumprimento de suas obrigações, por oportunidade das contratações realizadas atendeu os critérios e princípios da Lei nº 8.666/93, onde os limites de valores para contratação direta e sem certame licitatório, para realização de obras é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e aquisição de bens e serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nota-se então que as despesas/empenhos realizados dentro do limite de valor legal para a modalidade dispensa de licitação, e representam na sua maioria, situações impassíveis de aguardo do tempo necessário a qualquer outro procedimento, sob pena de estar colocando em risco “pessoas ou bens” pertinentes a Administração, ferindo inclusive a obrigação do ente público, de prestar segurança à coletividade.

Portanto, quanto às compras e serviços está demonstrado, que a Municipalidade não só agiu com legalidade, mas com probidade e moralidade, pois todas as despesas foram

necessárias e corretamente aplicadas, visando sempre a maior vantajosidade para a Administração, e sendo adequada a instrumentalização adotada.

O quadro a seguir demonstra o número de procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2013, conforme os critérios da Lei 8.666/93.

Modalidade	2013
Convite	189
Tomada de Preços	101
Concorrência	07
Inexigibilidade	114
Dispensa	101
Leilão	03
Pregão	109
Total	624

É importante destacar que a Administração Municipal busca atender o interesse público, sendo que no período além dos processos licitatórios, realizou 10 (dez) processos de chamamento público visando à prospecção de mercado.

E ainda, durante o exercício a Administração Municipal formalizou Contrato e Ata de Registros de preços totalizando 879 (oitocentos setenta e nove), sendo contratos de aquisição, prestação de serviços, locação e obras e serviços de engenharia.

#### 6.10 CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado através da Lei nº. 3325/2007, de 22 de março de 2007, constituído por oito (08) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação:

I – um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – um (01) representante dos professores das escolas municipais;

III – um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

m

IV – um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V – dois (02) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI – um (01) representante do Conselho Municipal de Educação; e

VII – um (01) representante do Conselho Tutelar

Porém, a Lei nº. 3417/2007, de 16 de novembro de 2007, altera disposições da Lei Municipal nº. 3325/2007, de 22 de março de 2007, Art. 2º da Lei, passando a ter a seguinte redação: Art. 2º - O Conselho constituído por nove (09) membros titulares.

Finalmente, a Lei 3530/2008, de 02 de dezembro de 2008, altera disposições da Lei Municipal nº 3325/2007, de 22 de março de 2007, Art. 2º da Lei, passando a ter a seguinte redação: Art 2º - O Conselho é constituído por 11 (onze) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação:

I – dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um (1) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou órgão equivalente;

II – um (01) representante dos professores das escolas municipais;

III – um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV – um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V – dois (02) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI – dois (02) representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII – um (01) representante do Conselho Municipal de Educação; e

VIII – um (01) representante do Conselho Tutelar

As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente, a fim de apreciar, discutir e aprovar a prestação de contas.

O Poder Executivo tem dado todo apoio no fornecimento de dados e explicações sobre o recebimento e a aplicação dos recursos, que é realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, através de balancete mensal e demonstrativo acumulado das receitas e despesas do FUNDEB.

O Conselho tem se mostrado operante, acatando as disposições legais quanto as suas atribuições. Verificando a aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) da receita originária do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico, sendo que os balancetes após análise e aprovação, são assinados por todos os membros presentes e encaminhados às escolas municipais, a fim de

m

serem expostos no mural para que além dos professores, diretores, coordenadores, serventes, secretárias, os alunos também possam tomar conhecimento.

Composição do Conselho Municipal do Fundeb, conforme Decreto 245/2013.

REPRESENTAÇÃO	TIT/ SUP	NOME
Poder Executivo Municipal	TIT	Vilmo Dalbosco
Poder Executivo Municipal	SUP	Adalberto Dopfer
Poder Executivo Municipal	TIT	Chana Cristina Zuconelli
Poder Executivo Municipal	SUP	Alda T. Bosio da Silva
Escolas municipais	TIT	Maria de Fátima Ize Niclotte
Escolas municipais	SUP	Rosely Fátima dos Santos
Diretores das Escolas Públicas Municipais	TIT	Roseli Leão Bensfil
Diretores das Escolas Públicas Municipais	SUP	Clecy T. Lorence Celuppi
Servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais	TIT	Rogério Fernandes da Silva
Servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais	SUP	Neiva Bernadete Poposki
Pais de alunos das Escolas Municipais	TIT	Edilaine Ribas
Pais de alunos das Escolas Municipais	SUP	Gilmar Roque Borba
Pais de alunos das Escolas Municipais	TIT	Carlos dos Santos
Pais de alunos das Escolas Municipais	SUP	Lina Galtz França
Conselho Municipal de Educação	TIT	José Celso Ferreira Soares
Conselho Municipal de Educação	SUP	Rosemar de Bona Biazus
Conselho Tutelar	TIT	Edilamar Dalposso
Conselho Tutelar	SUP	Clemair Guedes
Estudantes da educação básica pública	TIT	Tiago Tartari
Estudantes da educação básica pública	SUP	Paulo Ricardo Rodrigues
Estudantes da educação básica pública	TIT	Karine Ribeiro Odelli
Estudantes da educação básica pública	SUP	Samara Pereira Schossler

Conforme demonstrado no Parecer da gestão dos recursos do FUNDEB, anexo no processo item 17 conforme IN nº 97/2014, verifica-se que foi pela Aprovação das contas da gestão.

m

## 6.11 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

O Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº. 1641/90. Composto por representação paritária de 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários de serviços de saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de gestores de órgãos públicos prestadores de serviços de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de profissionais de saúde vinculados ao SUS, totalizando 24 membros titulares e 24 membros suplentes, indicados pelas instituições, órgãos e entidades eleitas na Conferência Municipal de Saúde.

Revogado pela Lei Municipal nº 3750/2010, de 25 de agosto de 2010, passando a ter a seguinte composição, conforme Art. 5º:

I – de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:

- a) 12 (doze) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 06 (seis) representantes dos trabalhadores de Saúde;
- c) 03 (três) representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- d) 03 (três) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito e/ou Secretário Municipal;

II – a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde;

III – Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito na Conferência Municipal de Saúde, ou indicado pela entidade representativa;

VI – Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde;

O Conselho reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

Ressalte-se que o Conselho Municipal de Saúde faz a apreciação e aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Saúde, trimestralmente através de emissão de pareceres.

Considerando a eleição das entidades na 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 02 de julho de 2011, através do Decreto nº 339/11, a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser a seguinte:

m

ENTIDADE	TIT/ SUP	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Cíntia Jaqueline Ramos
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Joelen Raiana Favaro
8ª Regional de Saúde	TIT	Cleomir Pazetto
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Alfonso Bruzamarello
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Fernando Braz Pauli
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Sílvio Junior C. de Araújo
Laboratório UNIPAR	TIT	Aedra Carla Búfalo
Laboratório Bioclínico	SUP	Adimir Morandini
APAE	TIT	Eduardo Augusto Scirea
Laboratório EXAME	SUP	Francisco Furlan
ARSS – Asso. Regional de Saúde do Sudoeste	TIT	José Paulo Pacola
Hospital São Francisco	SUP	Rosely Machado Newton
ASFIS – Ass. Fis. E Terapeutas Ocupacionais	TIT	Rosângela Maciel Alende
CREFITO	SUP	Fernando Bednarski
AFASP – Ass. Dos Farmacêuticos	TIT	Ana Paula Zatta Bedin
CRF	SUP	Elisa Anna Vandresen
SINDSAÚDE	TIT	Tereza José Luiz Zamberlan
ASSEF	SUP	Cleuza Maria P. Roza
NUCRESS	TIT	Odenir Dias Teixeira
ABEN	SUP	Gladis Elzira Barzotto
CRN	TIT	Emanuelle Panato
CRN	SUP	Mariane Zilli
AFM	TIT	Tânia Mara de Costa Leite
SINDSEM	SUP	Maria Luzia Topanotti
ADFFB – Ass. dos Deficientes Físicos F.B.	TIT	Tânia Roseli Minusculi
ADFFB – Ass. dos Deficientes Físicos F.B.	SUP	Marilene da Silva da Luz
Sindicato dos Empregados no Comércio	TIT	Juceli Pacifico
Sindicato dos Empregados no Comércio	SUP	Maristela Testolin
Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo	TIT	Izani Frank
APESP - Ass. dos Aposentados	SUP	Aécio F. Saldanha de Araujo
Pastoral da Saúde	TIT	Wanely Dariva
Pastoral da Saúde	SUP	Valdomira Zancan

C MP – Central de Movimentos Populares	TIT	Ozório Borges Neto
Clube de Mães Aliança (Industrial)	SUP	Adriana Fernandes Lise
Pastoral da Criança	TIT	Marli Helena Stedille
Pastoral da Criança	SUP	Jurandi Inês Colvero Oliveira
Ass. Cristã Nova Canaã	TIT	Hortêncio Dorneles Cardoso
Ass. Cristã Nova Canaã	SUP	Sueli de Fátima Cardoso
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	TIT	Isidoro Rodrigues Ribeiro
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	SUP	José Ossani
ADVT – Ass. de Defesa dos Vitimados pelo Trab.	TIT	Valdemar A. Marques Bello
ADVT – Ass. de Defesa dos Vitimados pelo Trab.	SUP	Altamiro Silveira
ASSESSOAR	TIT	Sérgio João Kaupka
ASSESSOAR	SUP	Vilma C. F. Marchiori
Pastoral do Idoso	TIT	Ana Gorete de Lima Amaro
Pastoral do Idoso	SUP	Luiz Lampugnani
CRESOL	TIT	Diomar Luiz Godinho
CRESOL	SUP	Antonio Godinho dos Santos

Alterado pelo Decreto nº 388/11, na representação da ARSS, que passa a ser a seguinte:

ARSS	TIT	Eduardo Carlos Boring
------	-----	-----------------------

Alterado pelo Decreto nº 484/11, na representação da AFASP, que passa a ser a seguinte:

AFASP	TIT	José Paulo Pacola
-------	-----	-------------------

Alterado pelo Decreto nº 141/12, na representação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Francieli Verardo de Farias
-------------------------------	-----	-----------------------------

Alterado pelo Decreto nº 329/12, na representação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Jussir José Nesi Junior
-------------------------------	-----	-------------------------

Alterado pelo Decreto nº 455/12, na representação da Secretaria Municipal de Saúde e APPEP, que passa a ser a seguinte:

m

Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Ilza Teresinha Luchtemberg
APPESP	SUP	Cleusa Terezinha da Silva

Alterado pelo Decreto nº 491/12, na representação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Francieli Verardo de Farias
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	João Felipe Costa

Alterado pelo Decreto nº 580/12, na representação da Assessorar, que passa a ser a seguinte:

Assoc. dos Idosos, Aposentados e Pensionistas – IAPPESP	TIT	Aécio Flávio S. de Araújo
Casa de Apoio Irmão Cirilo	SUP	Inácio M.- Rodrigues Pereira

Alterado pelo Decreto nº 156/13, na representação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a seguinte:

Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Rose Mari Guarda
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Dalva Zago

Alterado pelo Decreto nº 223/13, na representação da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/ SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Francielli V. de Farias	TIT	Dalva J. Zago	Secretaria Municipal de Saúde
Dalva J. Zago	SUP	Roselene da C. Bassegio	Secretaria Municipal de Saúde

Alterado pelo Decreto nº 349/13, na representação da Entidade ADFFB, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/ SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Marilene da Silva da Luz	SUP	Vilson Fernandes de Oliveira	ADFFB – Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Fco. Beltrão

m



Alterado pelo Decreto nº 447/13, na representação das Entidades abaixo que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/ SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Eduardo Carlos Brorin	TIT	Elton Pasquali Nunes	ARSS
Maria Luzia Topanotti	SUP	José Carlos Kniphoff	SINDISEM
Izani Frank	TIT	Rosane Lurdes Prigol	Ass. Casa de Apoio Irmão Cirilo

Alterado pelo Decreto nº 549/13, na representação da Entidade CRF, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/ SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Elisa Anna Vandresen	SUP	Katian Cella Gabriel	CRF

Conforme demonstrado no Parecer da gestão dos recursos da Saúde, anexo no processo itens 15 e 16 conforme IN nº 97/2014 e Atestado do Conselho Municipal de Saúde, verifica-se que foi pela Aprovação das contas de 2013.

m

### ATESTADO



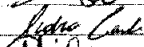

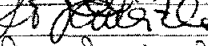


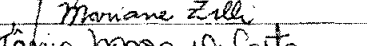
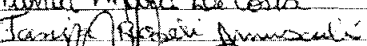
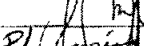
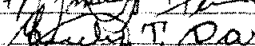
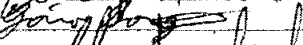
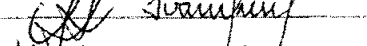

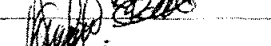
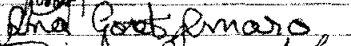
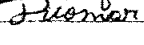

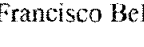





Atestamos para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, realizou quadrimestralmente no ano de 2013, três audiências públicas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores nas datas de: 28/08/2013 referente ao primeiro quadrimestre, 26/09/2013 referente ao segundo quadrimestre e 27/02/2014 referente ao terceiro quadrimestre, onde foram discutidos, analisados e divulgados os relatórios detalhados, contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados nas: Conta Corrente Nº: 15.979-4 Conta Movimento/Salário da Secretaria Municipal de Saúde; Conta Corrente Nº: 32.368-3 EC nº 29/2000 - 15%; Conta Corrente Nº: 48.666-3 BLINV - Ministério da Saúde - Bloco de Investimentos - Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA; Conta Corrente Nº 49.902-1 - BLINV - Bloco de Investimentos - Ministério da Saúde - Construção dos Polos da Academia da Saúde; Conta Corrente Nº 48.289-7 - BLINV - Bloco de Investimentos - Ministério da Saúde - Construção da Unidade de Saúde do Assentamento Missões; Conta Corrente Nº 51.899-9 - BLINV - Bloco de Investimentos - Ministério da Saúde - Ampliação da U.B.S do Bairro Padre Ulrico; Conta Corrente Nº 53.602-4 - MAC-E - Média e Alta Complexidade Estadual - Ministério da Saúde; Conta Corrente Nº 54.272-5 - BLINV - Bloco de Investimentos - Ministério da Saúde - Programa VIGIASUS; Conta Corrente Nº 00624041-7 - BLINV - Bloco de Investimentos - Ministério da Saúde - Construção CEO; Conta Corrente Nº 00624040-9 - BLINV - Bloco de Investimentos - Ministério da Saúde - Ampliação Unidade Básica de Saúde Bairro Alvorada; Conta Corrente Nº 00624033-6 - BLATB - Bloco da Atenção Básica - Ministério da Saúde; Conta Corrente Nº 00624035-2 - BLMAC - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Ministério da Saúde; Conta Corrente Nº 00000508-4 - A.P.S. - Atenção Primária à Saúde - Governo Estadual; Conta Corrente Nº 00624036-0 - BLVGS - Bloco de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde; Conta Corrente Nº 00624037-9 AIDS - Ministério da Saúde; Conta Corrente Nº 00624034-4 - BLGES - Ministério da Saúde - Bloco de Gestão; Bem como a oferta e a produção de serviços

m

disponibilizados na rede assistencial própria, contratada e conveniada do município de Francisco Beltrão, conforme prevê a Lei n.º 8689/93, art. 12.

Outrossim, atestamos que foi correta a aplicação de recursos na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2013, conforme pareceres da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão.

Segue nome e assinatura dos conselheiros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão.

NOME	ASSINATURA
Rose Mari Guarda	
Cleomir Pazetto	
Dalva J. Zago	
Aedra Carla Búfalo	
Maristela Pilonetto	
Elton Pasqualli Nunes	
Rosângela Maciel Alende	
Ana Paula Z. Bedin	
Tereza José Luiz Zamberlan	
Odenir Dias Teixeira	
Mariane Zilli	
Tânia Mara de Costa	
Tânia Roseli Minusculi	
Juceli Pacifico	
Rosani Lurdes Prigol	
Wanely Dariva	
Ozório Borges Neto	
Ivanilde Bedin Guimarães	
Hortêncio Dorneles Cardoso	
Ísidoro Rodrigues Ribeiro	
Valdemar Antonio Marques Bello	
Aécio Flávio Saldanha	
Ana Gorete de Lima Amaro	
Diomar Luiz Godinho	

Francisco Beltrão, 12 de Março de 2014.

m

## 6.12 GASTOS PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

### 6.12.1 Apropriação contábil da despesa:

O cálculo dos gastos com pessoal tem como base a Receita Corrente Líquida, para que os limites de comprometimento com os gastos de pessoal e encargos sociais, não ultrapassem 54% (cinquenta e quatro por cento) no Poder Executivo, e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, limites máximos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em Relação à Receita Corrente Líquida.

As despesas com pessoal e encargos sociais, dada a sua relevância, é acompanhado mensalmente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão pela administração.

A despesa total com pessoal corresponde ao somatório dos gastos do município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pela prefeitura à entidade previdenciária.

### 6.12.2 Limite de gastos:

Receita Corrente Líquida	Gastos com pessoal	% em relação à RCL
153.342.204,98	61.074.192,45	39,83

Verifica-se que o município gastou com pessoal no exercício de 2013, o montante de 39,83 % (trinta e nove pontos e oitenta e três décimos percentuais) de sua Receita Corrente Líquida, ou seja, está cumprindo os limites de pessoal estabelecidos no Artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e mantendo-se aquém do limite máximo para a despesa total.



### 6.12.3 Publicidade do RGF – Relatório de gestão fiscal

Na análise dos dados da gestão fiscal do Poder Executivo, constata-se que foram regular e publicados no prazo no órgão de divulgação oficial do município, cumprindo o estabelecido no Artigo 54 e 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Período	Meio de Comunicação	Data de publicação
1º quadrimestre	Editores Jornal de Beltrão	28/05/2013
2º quadrimestre	Editores Jornal de Beltrão	10/09/2013
3º quadrimestre	Editores Jornal de Beltrão	29/01/2014

### 6.13 DIVIDA CONSOLIDADA

A dívida pública fundada ou consolidada no município de Francisco Beltrão corresponde às dívidas contraídas com instituições financeiras, para suportar compromissos de exigibilidade de caixa, superiores a 12 meses.

A Resolução nº. 40/01, com alterações trazidas pelas resoluções 05/02 e 20/03, dispôs sobre os limites globais para o montante da dívida pública, enquanto a Resolução nº. 43/01, com alterações na Resolução 03/02 define limites por ocasião da execução orçamentária.

O saldo global das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida (art. 9º, da Resolução 43/01). O montante da dívida consolidada líquida deve ser menor ou igual a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida (art. 1º, §2º, e art. 3º, II, da Resolução 40/01 e art. 7º, III, da Resolução 43/01).

Vedada a contratação nos 180 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo (art. 15, da Resolução 43/01, verificado o § 1º, com alteração dada pela Resolução 03/02)

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos é realizada quadrimestralmente, em audiência pública na Câmara de Vereadores.

#### 6.13.1 Apropriação contábil da dívida:

Apropriação Contábil	Valor R\$
Receita Corrente Líquida	153.342.204,98
Dívida Consolidada	22.400.200,97
% da DC sobre a RCL	14,61

77

Verifica-se que o município obteve uma Receita Corrente Líquida no montante de R\$ 153.342.204,98 (cento cinquenta três milhões trezentos quarenta e dois mil duzentos e quatro reais noventa e oito centavos) sendo que o montante de R\$ 22.400.200,97 (Vinte e dois milhões quatrocentos mil duzentos reais e noventa e sete centavos) corresponde a Dívida Consolidada, sendo assim está abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL.

Diante dos números apresentados, o município possui 14,61% da Dívida Consolidada sobre a RCL, ou seja, está dentro dos limites legais estabelecidos e nesta condição não fica impedido de realizar novas Operações de Crédito e receber transferências voluntárias das esferas Federal e Estadual.

#### 6.13.2 Publicidade do RGF – Relatório de Gestão Fiscal:

Na análise dos dados da gestão fiscal do Poder Executivo, constata-se que foram regular e publicados no prazo no órgão de divulgação oficial do município, cumprindo o estabelecido no Artigo 54 e 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Período	Meio de Comunicação	Data de publicação
1º quadrimestre	Editora Jornal de Beltrão	28/05/2013
2º quadrimestre	Editora Jornal de Beltrão	10/09/2013
3º quadrimestre	Editora Jornal de Beltrão	29/01/2014

#### 6.14 LIMITES CONSTITUCIONAIS

##### 6.14.1 Percentual mínimo de aplicação na educação

O Controle da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53 e Medida Provisória 339 de dezembro de 2006, cujas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que se destinam a: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da

m

qualidade e a expansão do ensino; realização de atividade-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; e, aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar devem ser suportadas com no mínimo 25% vinte e cinco por cento da Receita dos Seguintes Impostos, apurados com adoção de uma tabela como a seguir:

Receitas	Realizada (R\$)
Total de Receita de impostos (I)	25.036.084,07
Impostos	23.525.988,14
Dívida ativa dos impostos	1.008.556,83
Multa, juros e outros encargos e da Dívida Ativa de Impostos	501.539,10
Transferências	69.084.807,89
Cota parte FPM	29.467.121,84
Transf. ICMS L.C nº 87/96	286.120,80
Cota parte ICMS	30.477.145,81
Cota parte IPI – Exportação	490.190,55
Cota parte ITR	29.484,19
Cota parte IPVA	8.334.744,70
Parcela das Transf. à formação do FUNDEB (II)	13.566.715,80
Impostos e Transf. destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino (25%) (III)	23.530.222,99
Transf. multigovernamentais do FUNDEB	23.066.360,70
Transferências do FNDE	3.303.261,79
Salário Educação	1.932.984,96
Outras transferências FNDE	1.370.276,83
Convênios destinados a educação	1.370.907,72
Outras receitas destinadas a educação	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+III-II)	34.999.591,26
Limite mínimo a ser aplicado	25%
Despesas com ensino por vinculação (XI)	41.319.936,69
Ganho nas transferências do FUNDEF	8.539.226,92
Deduções da despesa (XV)	8.658.098,67
Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00
Total das despesas para fins de limite constitucional	28.003.284,94
Índice ajustado de aplicação no ensino	29,75
Mínimo 60% do Fundeb	81,62

m

#### 6.14.2 Percentual mínimo de aplicação em saúde

O município deve aplicar nas ações e serviços públicos de saúde o limite mínimo de 15% (quinze por cento), anualmente, das receitas tributárias e das transferências constitucionais em despesas da saúde com recursos próprios, de acordo com o inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº. 29/2000. Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde as relativas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo: Vigilância epidemiológica e controle de doenças; Vigilância sanitária; Vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS; Educação para a saúde; Saúde do trabalhador; Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade; Assistência farmacêutica; Atenção à saúde dos povos indígenas; Capacitação de recursos humanos do SUS; Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, promovidos por entidades do SUS; Produção, aquisição e distribuição de insumos setoriais específicos, tais como medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, e equipamentos; Saneamento básico e do meio ambiente, desde que associado diretamente ao controle de vetores, a ações próprias de pequenas comunidades ou em nível domiciliar, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, e outras ações de saneamento a critério do Conselho de Saúde; Serviços de saúde penitenciários, desde que firmado Termo de Cooperação específico entre os órgãos de saúde e os órgãos responsáveis pela prestação dos referidos serviços; Atenção especial aos portadores de deficiência; Ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS e indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores;

A seguir, um quadro utilizado para o acompanhamento da arrecadação, contendo as receitas que compõem a base de cálculo para apuração do mínimo a ser gasto em ações e serviços públicos de saúde.

RECEITA	REALIZADA R\$
Receitas de Impostos e Transferências (I)	92.868.466,29
Impostos	23.525.988,14
Multas, juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.510.095,93
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	67.832.382,22
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) (II)	31.349.621,35
Da União	30.652.237,15
Do Estado	697.384,20



OUTRAS RECEITAS CORRENTES (III)	0,00
(-) Dedução para o FUNDEB	13.566.715,80
Total .....	159.462.369,34
Limite mínimo a ser aplicado	15%
Despesas com saúde (IV)	82.566,95
Despesas Correntes	80.314,86
Despesas de Capital	2.252,09
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde (V)	82.566,95
Restos a pagar de despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde (VI)	0,00
Índice	24,38

m)

## 7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Devem ser encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, cujo protocolo deverá ser anexado no final do processo da Prestação de Contas do Município, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado Paraná.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2013, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
  - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2013.
  - Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2013.
  - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2013.

Obs: Caso, não havendo os relatórios emitidos pelo SIM-AM, os meses devem ser enviados à Câmara Municipal de Vereadores por ocasião da regularização junto ao TCE/PR, através do Peticionamento Eletrônico.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2014.

  
Marta Raquel Zuchelli

Coordenadora Controle Interno

CRA-PR nº 21234

# ANEXO

23

avaliação PPA 2010 a 2013

Programa	Ação	Unid.	Meta Física e Financeira 2010		Meta Física e Financeira 2011		Meta Física e Financeira 2012		Meta Física e Financeira 2013	
			Programada/ Fixada	Realizada	Programada/ Fixada	Realizada	Programada/ Fixada	Realizada	Programada/ Fixada	Realizada
Encargos Especiais	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Meses	12	12	12	12	12	12	12	12
			2.300.000,00	2.483.729,14	2.400.000,00	2.822.113,71	2.500.000,00	3.202.037,30	2.600.000,00	2.297.159,04
					1 (exercício)	1	7	12		09 - Precatórios
Processo Legislativo	Ações Judiciais - Precatórios	Não mensurável	100.000,00	29.539,91	100.000,00	457.217,10	100.000,00	641.091,48	100.000,00	266.318,97
			84	69	84	73	84	81	84	85
			817.000,00	660.624,30	897.700,00	728.081,04	988.570,00	724714,66	1.087.427,00	
Ação Governamental	Manutenção do gabinete do Prefeito e assessorias	Meses	12	12	12	12	12	12	12	12
			1.900.000,00	1.641.399,21	2.072.000,00	2.215.039,29	2.263.000,00	1.805.695,78	2.400.000,00	1.827.536,76
								1.492,67*		
Ação Governamental	Manter subvenções à Entidades	Meses	12	-	12	1	12	-	12	-
			152.000,00	0,00	170.000,00	22.500,00	200.000,00	-	213.000,00	0,00
						(Auxílio cfe. Lei 3859/2011 parcela única)				
Apoio Administrativo	Manutenção da Secretaria Administrativa	Meses	12	12	12	12	12	12	12	12
			4.334.000,00	4.274.372,92	4.827.000,00	5.409.800,57	5.395.600,00	4.829.692,32	5.785.000,00	5.210.118,62
Apoio Administrativo	Implantar e manter Telefonia Rural	Unidade	05	05	05	5	05	04	05	0
			150.000,00	22.203,87	150.000,00	21.290,00	150.000,00	96.824,18	150.000,00	24.324,51
								31.716,36*		

m

Gestão Financeira	Manutenção da Secretaria Finanças	Contribuição para a formação do PASEP	Exercício	01		1		01		01		
				01	01	01	01	01	01			
Planejar para desenvolver	Manutenção das atividades da SEPLAN	Manutenção do sistema rotativo Faixa Azul	Meses	2.060.122,00	1.426.446,91	2.333.142,00	1.302.536,32	2.663.140,00	2.427.687,33 15.895,60*	2.834.498,00	2.485.486,92	
				12	12	12	12	12	Inclusa na manutenção da Sec. de Finanças	12	12	
				712.878,00	661.644,28	777.858,00	1.056.828,47	851.860,00	-	923.502,00	Incluído na ação: Manutenção da Secretaria de Finanças	
				12	12	12	12	12	12	12	12	
				200.000,00	139.168,68	200.000,00	117.000,00	200.000,00	139.168,68	117.000,00	306.811,73	
				12	12	12	12	12	12	12	12	
				756.000,00	1.262.20612	756.000,00	835.680,00	756.000,00	1.262.20612	835.680,00	574.649,91	
				12	12	12	12	12	12	12	12	
				670.000,00	1.576.223,80	670.000,00	782.500,00	670.000,00	1.576.223,80	782.500,00	1.094.021,14	
				12	12	12	12	12	12	12	12	
200.000,00	494.031,44	200.000,00	657.300,00	200.000,00	494.031,44	657.300,00	417.830,82					
12	12	12	12	12	12	12	12					
626.000,00	1.203.543,10	650.000,00	2.076.523,32	700.000,00	2.334.052,15 4.733,13*	750.000,00	2.334.145,77					
12	12	12	12	12	12	12	12					
1.500.000,00	674.802,07	1.870.000,00	288.133,77 (Os programas/projetos foram implementados e consolidados de acordo com SUAS)	3.079.000,00	649.190,76 6.632,26*	2.913.000,00	321.136,86					
12	12	12	12	12	12	12	12					
Proteção Social Básica	Gestão da política pública de assistência social	Manter programas/projetos e serviços assistenciais	Meses									
Construção de obras e centros comunitários	Doações FMDCA - Tributo a Cidadania	Manutenção da Escola Oficina	Atividades do PAIF - Prog Atenção	Unidade	01		02		01		01	
					01	01	02	02	01	01		
					300.000,00	970.600,20	600.000,00	667.102,20	200.000,00	898.817,90 127.768,21*	300.000,00	218.999,50
					12	12	14	15	16	14	18	14
					50.000,00	89.900,53	60.000,00	116.659,49	70.000,00	108.849,22	80.000,00	38.176,16
					06	06	10	220 (alunos)	14	14	16	18
					100.000,00	38.239,09	110.000,00	85.929,56	120.000,00	59.679,13	130.000,00	75.808,40
					5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
					110.000,00	218.246,23	120.000,00	244.127,80	130.000,00	217.155,99	140.000,00	179.048,93

Integral à Família	Atividades do Projeven Adolescente	Coletivo	07	07	07	11	07	10	07	07					
			105.600,00	135.840,97	110.000,00	280.293,74	115.000,00	155.897,35	120.000,00	236.349,04					
			51	51	53	51	53	50	53	53	53				
												60.000,00	171.739,03	80.000,00	140.980,04
			100	100	120	120	130	130	130	150	150	150			
													50.000,00	66.575,08	60.000,00
			12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			
													250.000,00	309.758,00	260.000,00
			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
													150.000,00	109.334,02	160.000,00
			150	34	150	164	150	150	150	150	150	150			
													150.000,00	133.181,88	160.000,00
Infraestrutura de CRAS, CREAS, Centros Assistenciais	Unidade	01	-	-	01	01	01	(executado a manutenção)	01	(executado a manutenção)					
			200.000,00	82690,87	500.000,00	36.782,94	500.000,00	17.517,17							
			01	01	01	01	01	01	01	01					
											220.000,00	124.884,88	150.000,00	749.863,89	150.000,00
			700.000,00	426.079,69	800.000,00	578.848,48	900.000,00	4.933	476.266,39	1.000.000,00	1050				
												2.476,60*	261.388,29		
			Manter Centro da Juventude	Meses	-	-	-	-	-	12	12	12			
						500.000,00	129.808,50	500.000,00	98.572,07						
						08	08	08	11	08	08	08	08		
														80.000,00	29.629,94
						08	05	08	170	08	01	(centralizado num só local)	08	08	
															80.000,00
Proteção Especial Social	Atividades da Casa Abrigo Anjo Gabriel	Crianças				08	08	08	11	08	08	08	18		
						80.000,00	29.629,94	90.000,00	38.621,61	100.000,00	33.918,42	110.000,00	37.334,24		
						08	05	08	170	08	01	(centralizado num só local)	08	08	
															80.000,00
						Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Grupos	-	-	-	-	-	12	12	12

m

Previdência dos Servidores	Saúde com qualidade e responsabilidade	Serv. de Proteção Soc. Especial Novo Cidadão	Crianças e adolescentes	40		60		40		63		40		200		40		40		
				850.000,00	159.306,84	980.000,00	55.951,35	1.000.000,00	172.466,63	1.200.000,00	40.850,04 (Piso Fixo Média Comp. II e III)	01	01	01	01	01	01	01	01	05 (Em execução)
Manutenção de pensões e benefícios	Construção e ampliação de Unidades de Saúde	01	01	01	02	01	01	01	01	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01	
																				01
Manter e ampliar o Programa Saúde da Família - PSF	Ampliação e manutenção do PACS	02	02	01	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Parcerias com o Inter Saúde	Manutenção das atividades administrativas	02	02	01	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Gerenciamento da Assistência médica e odontológica	Manutenção da Farmácia Básica	02	02	01	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Serviço de assistência hospitalar e ambulatorial	Manutenção da Casa Apoio em Curitiba	02	02	01	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Manter as atividades de Vigilância em Saúde	Consórcio	02	02	01	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12

m

	SAMU/CIRUSPAR	Unidade					823.521,51	823.521,51	748.512,36	2.018.767,64
Educação com qualidade Exercício 2013	Construção e/ou ampliação de creches								03	04
	Construção e ampliação de Unidades Escolares	UN							3.600.000,00	(Execução)
									04	03
	Manutenção da educação infantil – Creches	Alunos							2.001.000,00	2.101.268,97 (Execução)
									1620	1629
	Manutenção da educação infantil – Pré-escola	Alunos							1.418.000,00	1.830.993,71
									862	912
	Manutenção da educação de jovens e adultos – EJA	Alunos							885.000,00	802.384,64
									118	124
	Manutenção do ensino fundamental – Séries Iniciais	Alunos							230.500,00	54.154,17
									5328	5386
	Manutenção do ensino fundamental – Séries Finais	Alunos							3.954.000,00	4.420.855,98
									422	358
Fundeb 60% – Educação Infantil – Creches	Meses							1.406.335,00	1.542.396,40	
								12	12	
Fundeb 60% – Educação Infantil – Pré-escola	Meses							3.621.000,00	2.181.911,35	
								12	12	
FUNDEB 60% – Educação de Jovens e Adultos	Meses							1.508.000,00	2.801.581,35	
								12	12	
FUNDEB 60% – Ensino Fundamental – Séries Iniciais	Meses							366.500,00	349.576,89	
								12	12	
FUNDEB 60% – Ensino Fundamental – Séries Finais	Meses							12.311.000,00	12.535.039,09	
								12	12	
FUNDEB 40% – Educação Infantil – Creches	Meses							986.000,00	1.029.150,19	
								12	12	
FUNDEB 40% – Educação Infantil – Creches	Meses							1.150.500,00	826.951,47	
								12	12	





Desenvolvimento Cultural	Terreno para incentivo ao Curso de Medicina	Unidade	12		12		12		02		-	-	-	-	-	-	-	-
			445.334,20	367.791,60	478.734,26	96.142,96 (inclusive na manutenção básica)	-	-	-	-								
Manutenção de População	100%	100%	500.000,00	433.472,42	550.000,00	1.523.480,00	866.713,71	600.000,00	100%	820.668,13	650.000,00	638.378,81	90%					
			Global	Global	Global	12 (meses)	Global	7.976,45*	Global	100%	Inclusa na ação Apoio a eventos, promoções culturais e artísticas	Global	80%					
Manter eventos, projetos, concursos e publicações	População	210.000,00	323.162,60	270.000,00	0,00	03	250.000,00	133.299,19	320.000,00	500.000,00	34.120,00	100%						
			Global	Global	0	0,00	Global	1.360,78*	Global	100%	0,00	500.000,00	0					
Manutenção de espaços culturais	População	250.000,00	84.357,53	100.000,00	73.807,62	03	150.000,00	1.093.807,06	500.000,00	500.000,00	447.880,25	100%						
			Global	Global	0	0,00	Global	0,00	Global	100%	0,00	500.000,00	0					
Construção e ampliação de espaços culturais	M²	180	14.146,63	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00							
			Global	Global	0	0,00	Global	0,00	Global	100%	0,00	500.000,00	0					
Apoio a eventos, promoções culturais e artísticas	Eventos	6	61.173,25	80.000,00	245.156,04	5	100.000,00	2.727,00*	130.000,00	130.000,00	447.880,25	100%						
			6	6	6	5	6	6	6	6	6	6	06					
Administração e manutenção de serviços urbanos	M²	12	4.277.400,00	4.051.340,69	3.970.739,83	12	6.848.442,00	4.405.134,69	7.570.709,00	5.889.940,72	5.889.940,72	100%						
			10.000	10.000	25.186,17	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000					
Programa Andar Seguro	M²	2.000.000,00	206.874,53	2.100.000,00	1.241.384,99	1.255.645,75	2.900.000,00	1.255.645,75	2.300.000,00	1.865.060,31	1.865.060,31	100%						
			50.000	60078,18	50.000	81.842,80	50.000	46.522,71	50.000	46.522,71	50.000	77.000,00	77.000,00					
Pavimentação Urbana	M²	500.000,00	2.240.216,24	600.000,00	1.644.782,76	1.644.782,76	700.000,00	6.052.406,27	800.000,00	2.144.731,03	2.144.731,03	100%						
			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Manutenção e Ruas	M²	100%	2.240.216,24	600.000,00	1.644.782,76	1.644.782,76	700.000,00	6.052.406,27	800.000,00	2.144.731,03	2.144.731,03	100%						
			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

57

conservação de vias urbanas	Demanda	500.000,00	350.282,89	600.000,00	799.870,00	700.000,00	641.150,50	800.000,00	
		100%	100%	100%	05	100%	12.214,00*	100%	100%
Construção e melhorias, praças, parques, portais	Demanda	1.500.000,00	446.814,03	1.500.000,00	403.267,35	1.500.000,00	438.448,30	1.500.000,00	54.360,00
		100%	100%	100%	100%	100%	21.978,38*	100%	01 Ponte 3400 mt. Galeria
Construir pontes, galerias e canalizar córregos	Demanda	150.000,00	129.373,22	180.000,00	61.452,60	200.000,00	404.386,87	220.000,00	107.944,02
		01	01	01	01	01	01	01	01
Qualificação do Parque Exposições	Unidade	500.000,00	705.103,37	150.000,00	218.720,87	700.000,00	625.233,91	200.000,00	651.252,25
		12	12	12	12	12	12	12	12
Construção, ampliação e reparos de prédios	Meses	1.500.000,00	1.073.772,60	1.600.000,00	265.034,56	1.700.000,00	167.200,15	1.800.000,00	67.786,31
		02	02	01	01	01	01	01	01
Implantar e manter Capelas Mortuárias e Cemitérios	Unidade	200.000,00	27.415,83	220.000,00	47.608,28	250.000,00	95.970,65	270.000,00	53.407,87
		20.000	17.215	20.000	12	12	12	12	12
Manutenção da limpeza pública	Meses	1.700.000,00	2.761.711,78	1.800.000,00	857.665,32	1.900.000,00	1.056.661,68	2.000.000,00	664.191,76
		50%	0,00	50%	01	01	01	01	01
Remodelação da Rodoviária Municipal	Unidade	50.000,00	0,00	55.000,00	8.399,70	60.000,00	83.628,57	65.000,00	11.177,35
		100%	0,00	100%	0,00	100%	-	100%	-
Construção da Fábrica de Arrefatos de Cimento	Demanda	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	150.000,00	-	0,00	-
		12	12	12	12	12	12	12	12
Manter e ampliar o sistema de Iluminação Pública	Meses	2.230.000,00	2.456.746,91	2.358.000,00	2.444.457,78	2.487.000,00	3.694.512,14	2.616.000,00	2.829.685,89
		12	11	12	12	-	4.412,40	-	-
Manutenção do sistema Rotativo Faixa Azul	Meses	492.000,00	402.947,72	624.000,00	390.322,02	-	-	-	-
		12	12	12	12	-	-	-	-
Manutenção do DEBETTRAN	Meses	528.000,00	514.970,06	599.000,00	713.822,28	-	-	-	-
		12	12	12	12	-	-	-	-
Manter atividades do Corpo Bombeiros	Meses	300.000,00	242.672,71	320.000,00	318.489,14	350.000,00	420.507,86	380.000,00	415.195,20
		01	0,00	01	01	01	02	02	02
Parques Ambientais	Unidade	200.000,00	0,00	200.000,00	25.292,80	300.000,00	346.018,13	-	-
		01	0,00	01	01	01	02	02	02

Conservação ambiental e gestão de recursos hídricos	Ampliação e manutenção do Saneamento Básico	Parceria	8%	2.500	8%	0,00	8%	0,00	8%	0,00	130.000,00	Contrato em execução	63.759,23
			100.000,00	44.209,02	110.000,00	0,00	(Parceria com a Saneapar)	120.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	
	Ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros	Demanda	100%	100%	100%	0,00	100%	Concluído	100%	0,00	0,00	0,00	
			150.000,00	9.331,06	180.000,00	0,00	200.000,00	12.970,00	220.000,00	0,00	0,00		
	Manter reflorestamento e educação ambiental	Mudas	500.000	500.000	500.000	700.000	500.000	450.000	500.000	500.000	500.000	500.000	
			200.000,000	49.841,12	210.000,00	119.113,77	200.000,00	43.459,35	210.000,00	56.868,26	56.868,26		
	Atividades de Meio Ambiente	Meses	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
			300.000,00	148.066,10	310.000,00	432.348,45	320.000,00	1.011.016,95	320.000,00	767.245,29	767.245,29		
	Preservar recursos hídricos	Meses	12	12	12	12	12	0	12	12	12	(ação inclusa: Atividades de Meio Ambiente)	
			295.000,00	5.544,00	216.000,00	386,90	198.000,00	524,37	198.000,00	-	-		
(Ação alterada através da Lei Munic. N°. 3739/2010, de 23 de junho de 2010)	Tonelada	-	-	20000	18000	20000	20000	20000	20000	18.780			
		Coleta de Lixo	-	1.440.000,00	2.268.170,55	1.520.000,00	2.812.508,68	1.600.000,00	2.721.576,47				
Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares profundos	ML	400	05	200	07	03	15	03	0				
		07	61.490,70	84.000,00	51.369,99	132.000,00	139.866,68	132.000,00	37.569,81				
(Ação incluída através da Lei N°. 3739/2010, de 23 de junho de 2010)	LN	114.500,00	61.490,70	84.000,00	51.369,99	132.000,00	139.866,68	132.000,00	37.569,81				
		12	12	12	12	12	12	12	12	12			
Fomento a produção	Atividades de fomento a produção	Meses	12	12	12	12	12	12	12	12	12		
			1.560.000,00	1.321.911,48	1.786.000,00	930.111,17	2.050.000,00	866.883,64	2.241.000,00	1.146.740,96			

agropecuária	Apoio ao produtor rural e associações comunitárias	Meses	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
			200.000,00	795.049,63	200.000,00	647.643,13	200.000,00	2.656.491,55	200.000,00	4.983,18	200.000,00	1.222.011,93		
Desenvolvimento Sócio - Econômico Municipal	Apoio a eventos técnicos	Eventos	15	36	20	36	25	19	25	37.340,81				
			100.000,00	2.765,96	100.000,00	67.988,64	100.000,00	63.845,40	100.000,00	37.340,81				
			12	12	12	12	12	12	12	12	12			
			90.000,00	98.404,00	96.000,00	143.287,00	102.000,00	91.158,15	108.000,00	60.000,00				
			2000	3.000	3000	5000	4000	3900	5000	10790				
			50.000,00	64.300,10	53.000,00	350.237,98	67.000,00	472.735,75	70.000,00	90.986,80				
			500	600	550	600	600	330	650	1191				
			350.000,00	213.278,79	150.000,00	112.415,70	455.000,00	364.980,27	600.000,00	439.255,52				
			36	45	36	22	36	30	36	286				
			150.000,00	422.629,37	160.000,00	404.390,91	185.000,00	47.912,25	195.000,00	15.573,16				
			5000	1200	5000	3000	5000	2700	5000	0				
			1.100.000,00	366.407,99	1.500.000,00	3.368,00	1.300.000,00	147.227,67	1.560.000,00	0,00				
25	80	25	70	25	36	25	30							
130.000,00	36.087,31	135.000,00	55.193,49	160.000,00	338.115,94	180.000,00	3.190,00							
2.993,86														
100	12	100	12	100	12	12	12							
764.000,00	551.695,73	777.000,00	720.344,64	891.000,00	857.600,52	1.039.000,00	715.822,97							
20.141,47														
50%	50%	20%	12	15%	2000	15%	15%							
2.887.000,00	2.530.915,36	4.075.000,00	2.826.724,85	4.924.000,00	3.317.054,95	5.308.000,00	9.282.197,96							
1.365,97														
15.000	0,00	15.000	6.923,65	15.000	0,00	15.000	(Execução Convênio nº 31/12)							
270.000,00	0,00	280.000,00	124.399,73	300.000,00	0,00	300.000,00	138.462,04							
100%	100%	100%	05	100%	100%	100%	100%							

Esporte Qualidade de vida	Manutenção das atividades esportivas	Meses	266.000,00		98.990,91		287.000,00		174.193,23		308.000,00		107.915,79 7.889,00		320.000,00		105.992,49
			05	05	03	02	04	03	12	12	03	03					
Esporte Qualidade de vida	Manutenção das atividades esportivas	Meses	05	2.060.000,00	1.574.280,47	1.900.000,00	2.002.896,01	2.150.000,00	1.619.451,37 9.266,57	2.000.000,00	Incluso na ação: Manutenção das atividades da malha rodoviária	23	12	1.303.091,66 5.703,30*	1.658.360,00	1.305.527,86	
			12	1.209.639,99	726.299,07	1.201.000,00	917.179,98	1.612.580,00	1.303.091,66 5.703,30*	1.658.360,00							
			12	170.000,00	225.971,91	150.000,00	284.129,52	200.000,00	396.003,90 1.760,00*	150.000,00							
			03	300.000,00	1.206.200,63	300.000,00	306.378,03	350.000,00	74.417,40	150.000,00							
			12	270.000,00	226.187,34	270.000,00	265.584,16	300.000,00	453.860,15 1.449,45	200.000,00							
			12	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00							
			12	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00							
			12	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00							
			12	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00							
			12	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00							
Reserva de Contingência	Parceria com entidades esportivas	Meses	12	200.000,00	0,00	220.000,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	0,00	12	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência	Reserva de contingência	Exercício	12	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	12	0,00	0,00	0,00		

m

Francisco Beltrão, 28 de março de 2014.

Ofício n.º GABINETE/072/2014

À Senhora  
MARTA RAQUEL ZUCHELLI  
Coordenadora do Controle Interno  
Prefeitura Municipal  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Senhora Coordenadora,

Atestamos o conhecimento referente aos dados contidos no Relatório do Controle Interno, referente ao exercício de 2013, do município de Francisco Beltrão – PR., conforme Instrução Normativa nº 97/2014, do Tribunal de Contas do Estado.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
ANTÔNIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL